



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90070/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000215/2026-46
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de materiais diversos destinados à manutenção, conservação e apoio às atividades operacionais do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

Os materiais em questão são empregados no atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, conservação de equipamentos, sistemas e instalações e realização de reparos e substituições de componentes, sendo essenciais para a preservação das condições adequadas de funcionamento dos meios de bordo e para a manutenção da capacidade operativa do Navio. O desgaste natural decorrente do uso contínuo, associado às condições severas de operação em ambiente naval, torna necessária a disponibilidade de materiais adequados para reposição e manutenção, evitando a indisponibilidade prolongada de equipamentos e sistemas.

A aquisição pretende assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento tempestivo das demandas de bordo, possibilitando a execução das manutenções e reparos necessários, aumentando a confiabilidade e a segurança operacional dos equipamentos e instalações, preservando sua vida útil e contribuindo para a continuidade das atividades de manutenção, hidrográficas e de balizamento atribuídas ao meio naval.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as Instruções Normativas nº 5/2017, nº 40/2020, nº 58/2022 e nº 65/2021 da Secretaria de Gestão, observando as diretrizes relativas ao planejamento da contratação, sustentabilidade, viabilidade técnica e viabilidade econômica da aquisição.

II - Necessidade da contratação

Atualmente, o Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo necessita dispor de materiais adequados para atender às demandas de manutenção, conservação e apoio às atividades operacionais, de modo a possibilitar a substituição tempestiva de componentes desgastados ou danificados, a realização de reparos e a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações de bordo.

A ausência desses materiais poderá dificultar a execução das manutenções preventivas e corretivas necessárias, aumentando o tempo de indisponibilidade de equipamentos e sistemas

e comprometendo a confiabilidade dos meios de bordo. Em um meio naval empregado em atividades hidrográficas e de balizamento, a indisponibilidade de equipamentos e sistemas essenciais pode afetar diretamente a capacidade de cumprimento das missões atribuídas ao Navio.

Além disso, a utilização de materiais inadequados ou incompatíveis poderá ocasionar falhas prematuras, redução da vida útil dos equipamentos e instalações e aumento dos riscos à segurança operacional. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de materiais compatíveis com as necessidades de bordo e adequados às condições de emprego do meio naval.

A aquisição constitui, portanto, medida necessária para assegurar melhores condições de manutenção e conservação, reduzir períodos de indisponibilidade, preservar a confiabilidade dos equipamentos e instalações e contribuir para a manutenção da capacidade operativa do Navio.

III - Requisitos da contratação

Cabe ao proponente:

- a) Fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, quando aplicável, em conformidade com as especificações, características e quantidades estabelecidas na relação de itens;
- b) Fornecer materiais que atendam integralmente às especificações e características exigidas pela Administração, observando, quando aplicável, os padrões técnicos, normas e requisitos de qualidade pertinentes a cada item;
- c) Entregar os produtos devidamente embalados, identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e armazenamento;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais até o Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, localizado na Base Naval de Val-de-Cães – Belém/PA;
- e) Emitir nota fiscal em nome da Organização Militar e disponibilizar, quando aplicável, documentação comprobatória de garantia, certificação, conformidade ou demais documentos técnicos pertinentes aos materiais fornecidos;

f) Garantir os materiais fornecidos contra defeitos de fabricação ou falhas que comprometam suas características e funcionamento, quando aplicável, pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante ou pela legislação pertinente, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fornecedor;

g) A Administração reserva-se o direito de rejeitar materiais que apresentem defeitos, avarias, embalagens violadas, sinais de uso, características divergentes ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas na relação de itens.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados, bem como pesquisas em bases de preços disponíveis em plataformas oficiais.

O levantamento preliminar apontou o valor **R\$ 13.444,72** para a aquisição do material.

A pesquisa de Mercado utilizada para obtenção dos preços foi o parâmetro do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 SEGES/ME, “IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição direta de materiais diversos destinados à manutenção, conservação e apoio às atividades operacionais do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

Os materiais destinam-se ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, possibilitando a substituição de componentes desgastados ou danificados, a realização de reparos e a conservação de equipamentos, sistemas e instalações de bordo, contribuindo para a preservação de suas condições adequadas de funcionamento.

Com essa aquisição, o Navio assegurará maior disponibilidade de materiais para a execução das manutenções e intervenções necessárias, reduzindo períodos de indisponibilidade de equipamentos e sistemas e contribuindo para o aumento da confiabilidade e segurança das atividades de bordo.

Adicionalmente, a disponibilidade dos materiais necessários proporcionará maior autonomia para a execução das atividades de manutenção e conservação, permitindo resposta mais tempestiva às demandas surgidas durante a rotina operacional e contribuindo para a continuidade eficiente e segura das atividades do meio naval.

VI - Estimativa das quantidades

A partir de análises feitas, viu-se a necessidade que está contida no Documento de formalização de demanda.

VII - Estimativa do valor da contratação

R\$ 13.444,72, com base na média ponderada das cotações obtidas junto a fornecedores locais e consultas em plataformas oficiais, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º da IN nº 65/2021 (SEGES/ME).

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Dada a natureza homogênea e complementar dos bens, o objeto será contratado de forma global, sem parcelamento entre fornecedores.

A compra conjunta garante uniformidade, economia de escala, simplificação administrativa e compatibilidade técnica entre os equipamentos.

O fracionamento do objeto elevaria o custo final e aumentaria a complexidade logística, contrariando o princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/20

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas com a atual pretensão contratual. Inclusive no que se trata a contratação direta sem licitação.

X - Resultados pretendidos

Com a aquisição pretendida, espera-se ampliar a capacidade de manutenção e conservação do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, proporcionando maior disponibilidade de materiais para substituição de componentes, realização de reparos e atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de indisponibilidade de equipamentos e sistemas.

A disponibilidade dos materiais contribuirá para o aumento da confiabilidade e da segurança operacional dos equipamentos, sistemas e instalações de bordo, reduzindo os riscos associados à utilização de componentes desgastados, danificados ou inadequados e favorecendo a preservação da vida útil dos meios materiais.

Por fim, a aquisição proporcionará maior autonomia para a execução das atividades de manutenção e conservação, tanto em porto quanto em comissão, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, a preservação da capacidade operativa do Navio e a continuidade das atividades hidrográficas e de balizamento sob sua responsabilidade.

XI - Providências a serem adotadas

O NHiB TenCastelo, meio subordinado ao Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, possui, junto ao ComImSup, militares devidamente qualificados, designados por portaria interna e que serão responsáveis diretos na fiscalização, execução e gestão do contrato.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A aquisição dos materiais propostos não representa impacto ambiental significativo durante sua vida útil, por se tratar de insumos e componentes de aplicação técnica e baixo potencial poluidor. Entretanto, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da observância de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, este processo considera aspectos relacionados à durabilidade, eficiência na utilização dos materiais e descarte ambientalmente adequado, quando aplicável.

No momento da seleção dos produtos, deverá ser priorizada a aquisição de equipamentos que possuam Selo de Eficiência Energética (Selo Procel A ou equivalente), emitido pelo INMETRO, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica e contribuir para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da operação contínua dos aparelhos a bordo. Além disso,

deve-se dar preferência a materiais que possuam carcaças e componentes recicláveis, minimizando o volume de resíduos sólidos gerados ao final do ciclo de vida útil dos bens.

As embalagens dos equipamentos adquiridos deverão ser destinadas à coleta seletiva e reciclagem, conforme as orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os fornecedores serão orientados a empregar embalagens reaproveitáveis ou recicláveis, evitando o uso de materiais não biodegradáveis ou de difícil decomposição, em atenção aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG.

Quanto aos equipamentos antigos substituídos, recomenda-se o encaminhamento para descarte ambientalmente adequado, por meio de empresas licenciadas ou programas de logística reversa oferecidos por fabricantes, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Essa medida visa evitar o descarte indevido de componentes eletrônicos e metais no meio ambiente, prevenindo a contaminação de solos e águas por substâncias potencialmente tóxicas.

Dessa forma, ainda que a aquisição em si não possua impacto ambiental relevante, a adoção de boas práticas sustentáveis durante o ciclo de aquisição, uso e descarte garante a conformidade deste processo com as diretrizes da Administração Pública Federal Sustentável, promovendo o uso racional de recursos, a redução do desperdício e a minimização dos efeitos ambientais adversos associados à produção e ao consumo de bens duráveis.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

À vista do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O objeto da contratação encontra-se dentro dos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizado por dispensa eletrônica, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO JOSE DOS SANTOS**
Data: 04/10/2026 17:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO JOSÉ DOS SANTOS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade relativa à aquisição de materiais diversos destinados à manutenção, conservação e apoio às atividades operacionais do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, com o objetivo de assegurar a disponibilidade de materiais adequados à realização das intervenções de

manutenção preventiva e corretiva necessárias, mantendo condições adequadas de confiabilidade, segurança e continuidade das operações do meio naval.

A aquisição dos referidos materiais visa garantir a disponibilidade de produtos novos e adequados às necessidades técnicas e operacionais do Navio, contribuindo para a preservação dos equipamentos, sistemas e instalações de bordo, a redução dos riscos associados ao desgaste ou à indisponibilidade de componentes e a manutenção das condições seguras e adequadas de operação do Navio.

Belém, PA, na data da assinatura.

 Documento assinado digitalmente
RODOLFO DE SOUZA PAULA
Data: 04/10/2026 19:12:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas